



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

COMUNICADO – DECURSO DE PRAZO CONTAS MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – EXERCÍCIOS 2014 e 2015

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de São Vicente, comunica que na conformidade do art. 89, § 4º, do Regimento interno da Câmara Municipal, decorreu em 09.06.2026, sem interposição de recurso, o prazo de 15 (quinze) dias úteis concedido ao Sr. Josifran Lins de Medeiros, notificado que foi como parte nos processos de prestação de contas do município de São Vicente referente aos exercícios de 2014 (processo 006496/2015-TC) e 2015 (processo nº 10117/2026-TC), para que o mesmo pudesse oferecer defesa nos mencionados processos.

São Vicente/RN, 10 de junho de 2026.

Vereador Damião Luiz de Medeiros
Presidente da Comissão